

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PROZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº  
002/2021/IPMB

Processo: 022021002/IPMB.

Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2021/IPMB, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO- IPMB.

Considerando o procedimento em análise, verifica-se que a solicitação refere-se à prorrogação de prazo e de valor ao controle nº 002/2021/IPMB, com a empresa IMBELONI ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ de numero 40.660.428/0001-85, por mais 10 meses, no valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dessa forma, o procedimento foi realizado de acordo com as formalidades legais.

Verifica-se que a legalidade da solicitação formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina.

Diante do exposto, desde que obedecidos os ensinamentos dos dispositivos transcritos, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, OPINA-SE pela prorrogação do contrato e realização do Primeiro Termo Aditivo de prazo e de valor ao Contrato nº 002/2021/iPMB.

Baião-PA, 22 de Dezembro de 2021.

*Marcia Regina Gomes da Silva*  
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA  
Controlador Interno  
Portaria Nº 1 A/2021-IPMB